

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – COMDICA COQUEIROS DO SUL-RS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COQUEIROS DO SUL-RS (COMDICA), juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO De COQUEIROS DO SULS RS,

RESOLVE:

Expedir novo edital de abertura de inscrições de interessados, para suprir de número mínimo de candidatos conforme Resolução Nº 203 de CEDICA/RS.

As inscrições processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), assim como as leis municipais de criação do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Art. 1º- As inscrições se darão entre os dias 19 de agosto a 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - O prazo para a campanha eleitoral para todos os candidatos aptos será divulgado em posterior edital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coqueiros do Sul RS, 16 de agosto de 2019.

Presidente Da Comissão Especial Eleitoral